

DELIBERAÇÃO Nº018/2013 – CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 05 de abril de 2013 e, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º - Pela aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação das entidades abaixo relacionadas:

| Nº protocolo | Entidade | Valor total |
|--------------|---|------------------|
| 11.890.823-6 | Socorro aos Necessitados | R\$ 293.110,24 |
| 11.890.822-8 | Pequeno Cotoengo | R\$ 1.859.059,20 |
| 11.890.800-7 | Ação Social do Paraná | R\$ 934.432,00 |
| 11.890.799-0 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE | R\$ 420.000,00 |

Art. 2º – A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 05 de abril de 2013

Leandro Nunes Meller
Presidente CEAS/PR